



SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

SETOR DE COMPRAS



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Processo Administrativo Digital: 1164/2024

Modalidade: **PREGÃO**

Forma: **ELETRÔNICA**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO**

Sistema de Contratação: **REGISTRO DE PREÇOS**



SUMÁRIO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO	3
2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	29
2.1. Motivação	29
2.2. Objetivo	30
2.3. Benefícios	30
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	32
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	32
4.1. SUSTENTABILIDADE	32
4.2. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):	35
4.4. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	35
4.5. DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE	35
4.6. SUBCONTRATAÇÃO	36
4.7. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO	36
5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	36
5.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA	36
5.2. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	39
6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	39
6.6. FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	40
6.7. GESTOR DA CONTRATAÇÃO	42
7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO	44
7.1. RECEBIMENTO	44
7.2. LIQUIDAÇÃO	45
7.3. PRAZO DE PAGAMENTO	49
7.4. FORMA DE PAGAMENTO	49
8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO	50
8.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA	50
8.2. FORMA DE FORNECIMENTO	51
8.3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO	51
8.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA	53
8.5. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA	55
8.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	56
8.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	56
9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	57
9.3. ORÇAMENTO ESTIMADO	57
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	58
11. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	60
12. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA	62

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. OBJETO

1.1.1. Aquisição de Papelaria e Material de Escritório.

ITEM	CÓDIGO SISTEMA GESTÃO COMPRA PMI/E&L	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADES						TOTAL MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				SMGPF		SMEE		SMS				
				MIN	MÁX	MIN	MÁX	MIN	MÁX			
01	36430	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 00 PRATA 25MM - ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 00 PRATA 25MM DESCRIÇÃO: TAMANHO: 00 - 25MM MATERIAL: AÇO NIQUELADO QUANTIDADE: PACOTE COM 100 ALFINETES	PC					04	14	14	R\$ 5,60	R\$ 78,40
02	36429	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - COR PRETA - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 -COR PRETA DESCRIÇÃO: MATERIAL DA ALMOFADA: TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, RECARREGÁVEL ; COM ENTITAMENTO; COR DA TINTA: PRETA MATERIAL DO ESTOJO EM PLÁSTICO;	UND	01	15			01	04	19	R\$ 4,30	R\$ 81,70
03	36308	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO BASE DE PLASTICO DESCRIÇÃO: - CORPO EM PLÁSTICO NA COR AZUL, - BASE EM FELTRO ESPECIAL MACIO, - MEDIDAS: 15 X 15 CM, - EXCELENTE ACABAMENTO. - APAGA QUALQUER SUPERFÍCIE, TIPO LOUSA, QUADRO BRANCO, VIDRO. - EMBALAGEM UNITÁRIA, CONFORME PRAXE DO FABRICANTE.	UND	01	13	300	1000			1013	R\$ 3,46	R\$ 3.504,98
04	36309	APONTADOR PARA LAPIS - APONTADOR PARA LAPIS DESCRIÇÃO: - BASE FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO; - LÂMINA EM AÇO; - SEM DEPÓSITO; - CORES SORTIDAS; - CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	01	11	20	70	01	04	85	R\$ 2,99	R\$ 254,15
05	36310	APONTADOR PARA LAPIS JUMBO - APONTADOR PARA LAPIS JUMBO DESCRIÇÃO: - BASE FABRICADA EM MATERIAL	CX			20	50			50	R\$ 3,24	R\$ 162,00



		PLÁSTICO; -COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO ESPECIAL; - SEM DEPÓSITO; - APONTADOR DE LÁPIS MAIOR QUE O CONVENCIONAL, PARA LÁPIS JUMBO, LÁPIS TRIANGULAR OU REDONDO; - CORES SORTIDAS; - CAIXA COM 12 PEÇAS.										
06	36311	BARBANTE 8 FIOS - BARBANTE 8 FIOS DESCRIÇÃO: - BARBANTE Nº 8, - 100 % ALGODÃO, - ROLO COM 250 GRAMAS, - 8 (OITO) FIOS, - ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU, - COM QUALIDADE EM TODA SUA EXTENSÃO. - EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, - COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, - QUANTIDADE E FABRICANTE ESTAMPADOS.	RL	09	90	20	100			190	R\$ 4,50	R\$ 855,00
07	36312	BATERIA DE LITIO 3V (CR 2032) - BATERIA DE LITIO 3V (CR 2032) DESCRIÇÃO: - PARA BALANÇA DIGITAL DE USO PESSOAL) - MODELO BAL-15AZ/BAL-15AM/BAL-150VE /BAL-150 PA	UND			10	20	10	100	120	R\$ 1,10	R\$ 132,00
08	36313	BATERIA RECARREGAVEL PARA MICROFONE SEM FIO - BATERIA RECARREGAVEL PARA MICROFONE SEM FIO DESCRIÇÃO: - BATERIA RECARREGÁVEL PARA MICROFONE SEM FIO, - TENSÃO 9V, - CAPACIDADE MÍNIMA DE 280MAH, - DIMENSÕES DE 4,5 X 2,5 X 1,5 CM.	UND	01	10	04	10	01	02	22	R\$ 38,94	R\$ 856,68
09	32424	BLOCO AUTOADESIVO 101 X 152 PAUTADO - DESCRIÇÃO: TAMANHO 101 X 152, NA COR AMARELA, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	100	1000	100	500	08	80	1580	R\$ 5,40	R\$ 8.532,00
10	36314	BOLA TIPO BEXIGA - CORES DIVERSAS N 9 - BOLA TIPO BEXIGA - CORES DIVERSAS N 9 DESCRIÇÃO: - BOLA; - TIPO: SOPRAR (BEXIGA); - TAMANHO: Nº 08; - MATERIAL: LATEX; - UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES; - CORES A DEFINIR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE. - SENDO CADA PACOTE COM 50 UNIDADES DA MESMA COR.	PC	03	300	800	3000	10	100	3400	R\$ 7,70	R\$ 26.180,00
11	36315	BORRACHA BRANCA ESCOLAR - BORRACHA BRANCA ESCOLAR - CAIXA COM 40 UNIDADES BORRACHA BRANCA ESCOLAR - CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	02	200	20	50	01	04	254	R\$ 10,40	R\$ 2.641,60



		DESCRIÇÃO: - BORRACHA PLÁSTICA, - BRANCA, - FORMATO RETANGULAR, - MEDINDO 43 MM X 22 MM X 12 MM. - UNIDADE. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 40 UNIDADES.										
12	36316	CADERNO 1/4 BROCHURA PARA CALIGRAFIA - CADERNO 1/4 BROCHURA PARA CALIGRAFIA DESCRIÇÃO: - CADERNO BROCHURA 1/4, - COM 40 FOLHAS PARA CALIGRAFIA, - COM PAUTA. - FORMATO DAS FOLHAS 148 X 205 MM, - PACOTE COM 10 UNIDADES. CADERNO BROCHURA PEQUE	PC	01	10	50	200			210	R\$ 9,26	R\$ 1.944,60
13	36317	CADERNO BROCHURA PEQUENO - CADERNO BROCHURA PEQUENO DESCRIÇÃO: - CADERNO BROCHURA, - 48 FOLHAS PAUTADAS, - TAMANHO 140 X 202 MM. - CAPAS SORTIDAS	UND	01	10	800	2000			2010	R\$ 1,42	R\$ 2.854,20
14	36318	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA - CADERNO BROCHURAO CAPA DURA AZUL DESCRIÇÃO: - CADERNO BROCHURÃO, - 96 FOLHAS PAUTADAS, - CAPA DURA, - COR AZUL	UND	03	10	20	100			110	R\$ 6,43	R\$ 707,30
15	36319	CADERNO BROCHURAO GRANDE - 80 FOLHAS - CADERNO BROCHURAO GRANDE - 80 FOLHAS DESCRIÇÃO: - CAPA FLEXÍVEL DECORADA	UND			800	3000			3000	R\$ 4,10	R\$ 12.300,00
16	36320	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA DIV. CORES - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA DIV. CORES DESCRIÇÃO: - PLÁSTICO EM POLIONDAS, - NA COR PRETA, - MEDIDAS: COMP. 360MM, LARG. 130MM, ALT. 245MM, - RESISTENTE E DURÁVEL, - IMPERMEÁVEL, NÃO ABSORVEM UMIDADE E MOFO, - LAVÁVEL, INODORA E ATÓXICA, - 100% RECICLÁVEL.	UND	10	100	100	500	30	300	900	R\$ 4,50	R\$ 4.050,00
17	36321	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL DESCRIÇÃO: - CANETA ESFEROGRAFICA, - MATERIAL: PLASTICO, - COR: CRISTAL, - FORMATO: HEXAGONAL, - MATERIAL DA PONTA: TUNGSTENIO, - TAMANHO DA PONTA: 1,0 (MEDIA) MM, - COR DA TINTA: AZUL, - TUBO DE TINTA: REMOVIVEL, - TAMPA: VENTILADA, -	CX	10	1000	20	100	10	100	1200	R\$ 22,49	R\$ 26.988,00



		DIAMETRO: 8 MM , - COMPRIMENTO: 140 MM, - UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 50 UNIDADES										
18	36322	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA DESCRIÇÃO: - CANETA ESFEROGRAFICA, - MATERIAL: PLASTICO, - COR: CRISTAL, - FORMATO: HEXAGONAL, - MATERIAL DA PONTA: TUNGSTENIO, - TAMANHO DA PONTA: 1,0 (MEDIA) MM, - COR DA TINTA: VERMELHA, - TUBO DE TINTA: REMOVIVEL, - TAMPA: VENTILADA, - DIAMETRO: 8 MM, - COMPRIMENTO: 140 MM, - UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 50 UNIDADES	CX	10	100	20	100	01	05	205	R\$ 22,49	R\$ 4.610,45
19	36323	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES - CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES DESCRIÇÃO: - CANETA HIDROGRAFICA , - MATERIAL: PLASTICO , - FORMATO: CILINDRICO , - APRESENTACAO: PACOTE COM 12 CORES , - PONTA: PONTA POROSA, FINA , - CORES SORTIDAS , - TAMPA: VENTILADA , - DIAMETRO: 8 MM , - COMPRIMENTO: 137 MM , - UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES,	PC	01	10	20	800	01	10	820	R\$ 14,49	R\$ 11.881,80
20	36324	CANETA MARCA TEXTO - CANETA MARCA TEXTO DESCRIÇÃO: - CANETA MARCA TEXTO, - MATERIAL: PLASTICO, - FORMATO: CILINDRICO , - PONTA: CHANFRADA 4 MM, - COR: AMARELO FLUORESCENTE, - TAMPA: CLIP, - APRESENTACAO: CAIXA COM 12 UNIDADES,	CX	10	100	10	50	10	100	250	R\$ 10,38	R\$ 2.595,00
21	36325	CANETA PERMANENTE PARA CD - COR AZUL - CANETA PERMANENTE PARA CD - COR AZUL DESCRICÃO: - CANETA PERMANENTE; - MATERIAL: PLASTICO RIGIDO; - MATERIAL PONTA: PONTA EM POLIESTER;- NUMERACAO DA PONTA: 0,4 E 0,8 (CADA EXTREMIDADE) MM; - COR: AZUL; - UTILIZACAO: CD / VIDRO / PLASTICO / MADEIRA / TECIDOS / METAIS; - UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	01	10	10	50			60	R\$ 21,50	R\$ 1.290,00
22	36326	CANETA PERMANENTE PARA CD	CX	01	10	10	50	01	06	66	R\$ 21,50	R\$ 1.419,00



		- COR PRETA - CANETA PERMANENTE PARA CD - COR PRETA DESCRIÇÃO: - CANETA PERMANENTE; - MATERIAL: PLASTICO RIGIDO; - MATERIAL PONTA: PONTA EM POLIESTER;- NUMERACAO DA PONTA: 0,4 E 0,8 (CADA EXTREMIDADE) MM; - COR: PRETA; - UTILIZACAO: CD / VIDRO / PLASTICO / MADEIRA / TECIDOS / METAIS; - UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES										
23	36327	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO DESCRIÇÃO: - EM POLIPROPILENO TAMANHO A4 PACOTE COM 200 UNIDADES TRANSPARENTE	PC			30	100			100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
24	36328	CARTOLINA BRANCA - - CARTOLINA, - MATERIAL: CARD SET, - GRAMATURA: 150 G/M², - COR: BRANCA, - LARGURA: 660 MM, ALTURA: 500 MM, - UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 100 FOLHAS	PC	01	10	20	100	01	06	116	R\$ 62,50	R\$ 7.250,00
25	36329	CARTOLINA DUPLA FACE - CARTOLINA DUPLA FACE DESCRIÇÃO: - CARTOLINA; - GRAMATURA: 150 G/M²; - LARGURA: 660 MM; ALTURA: 480 MM; - FACE: DUPLA; - CORES A DEFINIR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE, - SENDO CADA PACOTE DE COM 20 FOLHAS DA MESMA COR, - UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 20 FOLHAS	PC	03	30	100	500	04	40	570	R\$ 19,00	R\$ 10.830,00
26	36330	CLIPS N 3/0 - CLIPS N 3/0 - CAIXA COM 500 GRAMAS DESCRIÇÃO: - CLIPE, FORMATO: PARALELO, - MATERIAL: ACO, - ACABAMENTO: GALVANIZADO,	CX	05	50	10	25	04	40	115	R\$ 10,70	R\$ 1.230,50
27	36331	CLIPS N 4/0 - CLIPS N 4/0 CAIXA COM 500 GRAMAS DESCRIÇÃO: - CLIPE, FORMATO: PARALELO, - MATERIAL: ACO, - ACABAMENTO: GALVANIZADO, - NUMERO: 4/0, - COR: PRATEADO, - UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 500 GRAMAS	CX	05	50	10	25	04	40	115	R\$ 10,70	R\$ 1.230,50
28	36332	CLIPS N 6/0 - CLIPS N 6/0 CAIXA COM 500 GRAMAS DESCRIÇÃO: - CLIPE, FORMATO: PARALELO, - MATERIAL: ACO, - ACABAMENTO: GALVANIZADO, -	CX	05	50	10	25	04	40	115	R\$ 10,05	R\$ 1.155,75



		NUMERO: 6/0, - COR: PRATEADO, - UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 500 GRAMAS										
29	36333	CLIPS N 8/0 - CLIPS N 8/0 CAIXA COM 500 GRAMAS DESCRIÇÃO: - CLIPE, FORMATO: PARALELO, - MATERIAL: ACO, - ACABAMENTO: GALVANIZADO, - NUMERO: 8/0, - COR: PRATEADO, - UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 500 GRAMAS	CX	05	50	10	25	01	10	85	R\$ 11,74	R\$ 997,90
30	36334	COLA BRANCA ESCOLAR - COLA BRANCA ESCOLAR - TUBO DE 110 GRAMAS DESCRIÇÃO: - COLA LIQUIDA; - INDICACAO DE USO: ESCOLAR; - BASE ADESIVA: ACETATO DE POLIVINILA, - ATOXICA; - COR: BRANCA; - APRESENTACAO: TUBO 110 GRAMAS; - VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	TUB	15	150	200	1500	02	20	1670	R\$ 2,47	R\$ 4.124,90
31	36335	COLA COLORIDA - COLA COLORIDA - CAIXA COM 06 UNIDADES, EM CORES DIVERSAS DESCRIÇÃO: - COLA LIQUIDA COLORIDA - CAIXA COM 12 UNIDADES DE 35 GRAMAS COM BICO APLICADOR. - CORES DIVERSAS A SER DEFINIDA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE.	CX	01	100	20	100			200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
32	36336	COLA EM BASTAO - COLA EM BASTAO 40 GRAMAS DESCRIÇÃO: - COLA BASTAO , - APLICACAO: ESCOLAR , - BASE ADESIVA: BASE AGUA, ATOXICA, LAVAVEL , - INDICACAO DE USO: PAPEL E PAPELAO , - COR: BRANCA , - APRESENTACAO: BASTAO 40 G , - UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	01	100	20	100	01	04	204	R\$ 24,55	R\$ 5.008,20
33	36337	COLA LIQUIDA BRANCA - FRASCO DE 1KG - COLA LIQUIDA BRANCA - FRASCO DE 01 KG DESCRIÇÃO:- COLA LIQUIDA; - INDICACAO DE USO: ESCRITORIO; - BASE ADESIVA: ACETATO DE POLIVINILA, - ATOXICA; - COR: BRANCA; - APRESENTACAO: FRASCO 1 KG; - VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA; - UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 KG	FR	10	500	100	500	01	03	1003	R\$ 9,40	R\$ 9.428,20
34	36338	COLA LIQUIDA COLORIDA COM	CX	01	10	20	100			110	R\$ 33,50	R\$ 3.685,00



		GLITTER 35 GRAMAS - CORES - COLA LIQUIDA COLORIDA COM GLITTER 35 GRAMAS - CORES DIVERSAS DESCRIÇÃO: - COLA LIQUIDA COM GLITTER, - CAIXA COM 12 UNIDADES DE 35 GRAMAS - COM BICO APLICADOR. - CORES DIVERSAS A SER DEFINIDA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE.										
35	36339	COLCHETE LATONADO N 12 - COLCHETE LATONADO N 12 DESCRIÇÃO: - COLCHETE PARA PASTA, - MATERIAL: ACO, - ACABAMENTO: LATONADO, - NUMERO: 12, - UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 72 UNIDADES	CX			10	20	01	05	55	R\$ 12,00	R\$ 660,00
36	36340	CONTACT TRANSPARENTE - ROLO - CONTACT TRANSPARENTE - ROLO DESCRIÇÃO: - PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE (TIPO CONTACT). - ROLO MEDINDO 25 MT X 0,45 MTS.	RL	01	100	20	100	01	03	203	R\$ 60,40	R\$ 12.261,20
37	36341	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO DESCRIÇÃO: - EM POLIPROPILENO TAMANHO A4 PACOTE COM 200 UNIDADES NA COR PRETA	PC			20	100			100	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00
38	36342	CORDAO RABO DE RATO - CORDAO RABO DE RATO DESCRIÇÃO: - CORDÃO RABO DE RATO; - 100% POLIÉSTER; - ROLO COM 50M X 2MM APROXIMADAMENTE.	RL	01	50	10	50	01	04	104	R\$ 11,56	R\$ 1.202,24
39	36343	CORRETIVO LIQUIDO - CORRETIVO LIQUIDO DESCRIÇÃO: - CORRETIVO LIQUIDO , - COMPOSICAO: ATOXICO, - BASE AGUA, - HIDROCARBONETOS COM SECAGEM ULTRA-RAPIDA , - INDICACAO DE USO: ESCRITA CANETA ESFEROGRAFICA, DESENHOS, FAX, COPIAS E IMPRESSOS , - CONTEUDO: 18 ML , - UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	05	50	10	25	01	06	81	R\$ 19,90	R\$ 1.611,90
40	36431	ELASTICO EM LATEX - ELASTICO EM LATEX DESCRIÇÃO: - ELÁSTICO , FORMATO: REDONDO , - MATERIAL: LATEX , - NUMERO: NUMERO 18 , - COR: AMARELA , - UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 25 GRAMAS	CX	01	30			01	10	40	R\$ 1,25	R\$ 50,00



41	36344	ENVELOPE MEDIO - ENVELOPE MEDIO DESCRIÇÃO: - ENVELOPE TIPO SACO, - EM PAPEL KRAFT NATURAL, - GRAMATURA 120G/M², - MEDINDO 24X34 CM, - SEM TIMBRE MÉDIO	UND	10	130	200	500			630	R\$ 0,28	R\$ 176,40
42	36345	ENVELOPE OFICIO BRANCO 26 X 36 - ENVELOPE OFICIO BRANCO 26 X 36 DESCRIÇÃO: - ENVELOPE DE PAPEL NA COR BRANCA, -TAMANHO OFÍCIO 26 X 36 CM. - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	100	20	80	05	50	230	R\$ 37,50	R\$ 8.625,00
43	32423	ENVELOPE PLASTICO - 33CM X 24CM - DESCRIÇÃO: TIPO PLÁSTICO LISO, COMPRIMENTO 33 CM, LARGURA 24 CM, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VERTICAL,LISO E COM 4 FUROS.	UND	01	50	50	200			250	R\$ 0,12	R\$ 30,00
44	36346	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO - ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO DESCRIÇÃO: - ENVELOPE SACO 36 - FORMATO 250 X 353, - COR BRANCO 75G, - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	100	100	500			600	R\$ 44,00	R\$ 26.400,00
45	36348	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO A4 (210 X 297 MM) ATE 80 FOLHAS - ESPIRAL PARA ENCADERNACAO A4 (210 X 297 MM) - ATE 80 FOLHAS DESCRIÇÃO: - ESPIRAL P/ENCADERNACAO, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), - MODELO: SIMPLES, - DIAMETRO: 14 MM, - ALTURA: 33 CM, - CAPACIDADE: 85 FOLHAS, - COR: PRETO, - UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 100 UNIDADES	PC			10	50			50	R\$ 27,30	R\$ 1.365,00
46	36347	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO A4 (210 X 297 MM) -ATE 40 FOLHAS - ESPIRAL PARA ENCADERNACAO A4 (210 X 297 MM) - ATE 40 FOLHAS DESCRIÇÃO: - ESPIRAL P/ENCADERNACAO MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC) - MODELO: SIMPLES DIAMETRO: 9 MM - ALTURA: 33 CM - CAPACIDADE: 50 FOLHAS - COR: PRETO - UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 100 UNIDADES	PC			10	50			50	R\$ 17,16	R\$ 858,00
47	36349	ESTILETE LAMINA LARGA 18 MM - ESTILETE LAMINA LARGA 18 MM DESCRIÇÃO: - ESTILETE, - MATERIAL: POLIESTIRENO, - ACABAMENTO:	UND	05	25	100	500	02	20	545	R\$ 1,45	R\$ 790,25



		EMBORRACHADO, - COR: AMARELO- PRETO, - COMPRIMENTO: 130 MM, - MODELO DO ESTILETE: RETRATIL, - SUPORTE E TRAVA: COM PARAFUSO ROLDANA, - GUIA DE DESLIZAMENTO: COM GUIA DESLIZAMENTO EM ACO INOX, - MATERIAL DA LAMINA: ACO INOX, - LARGURA DA LAMINA: 18 MM, - UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 1 UN										
48	36350	ETIQUETA ADESIVA BRANCA - ETIQUETA ADESIVA BRANCA DESCRIÇÃO: - ETIQUETA AUTO ADESIVA ; - MATERIAL DO FRONTAL: PAPEL COUCHE ; - ACABAMENTO DO FRONTAL: FOSCO ; - GRAMATURA DO FRONTAL: 167 G/M ² ; - MATERIAL ADESIVO: COLA ACRILICA ; - MATERIAL DO LINER: PAPEL SILICONADO ; - TEXTO IMPRESSO: SEM IMPRESSAO ; - COR ETIQUETA: BRANCA ; - ALTURA: 50,8 MM ; LARGURA: 101,6 MM ; - APRESENTACAO: FOLHA SOLTA ; - QUANTIDADE: 10 ETIQUETAS POR FOLHA ; - FORMATO DA FOLHA: CARTA ; - UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPE 100 ETIQUETAS;	UND	05	50	10	50	01	10	110	R\$ 22,66	R\$ 2.492,60
49	36437	ENVELOPE DL 220 X 110 MM - Envelope DL 220 x 110 mm	UND	05	500					500	R\$ 14,70	R\$ 7.350,00
50	36351	FITA ADESIVA COLORIDA - CORES DIVERSAS - FITA ADESIVA COLORIDA - CORES DIVERSAS DESCRIÇÃO: - FITA ADESIVA COLORIDA; - MATERIAL: POLIPROPILENO; - ADESIVO ACRILICO A BASE DE AGUA; - DIMENSAO: 12MM X 10M(+); - UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 ROLOS DE 10 METROS - MEDIDAS APROXIMADAS DE 12MM X 10 METROS - CORES A DEFINIR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE, SENDO CADA PACOTE COM A MESMA COR.	PC	01	10	30	200			210	R\$ 4,20	R\$ 882,00
51	36352	FITA ADESIVA CREPE - FITA ADESIVA CREPE DESCRIÇÃO: - FITA CREPE, - FITA ADESIVA DE PAPEL CREPADO, - ROLO DE 19MMX50M. - ROLO COM 50 METROS	RL	10	50	100	800	40	400	1250	R\$ 3,80	R\$ 4.750,00
52	36353	FITA ADESIVA DUPLA FACE - 09 X 50 METROS - FITA ADESIVA DUPLA FACE - 09 X 50 METROS	PC			100	500			500	R\$ 42,00	R\$ 21.000,00



		DESCRIÇÃO: - FITA ADESIVA DUPLA FACE , - MATERIAL DO DORSO: ACETATO DE CELULOSE, - MATERIAL DO ADESIVO: ADESIVO ACRILICO , - PROTECAO: LINER PAPEL KRAFT SILICONIZADO , - COR: INCOLOR , - LARGURA: 09 MM , COMPRIMENTO: 50 M , - UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 UNIDADES										
53	36354	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 X 30 METROS - FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 X 30 METROS DESCRIÇÃO: - FITA ADESIVA DUPLA FACE , - MATERIAL DO DORSO: ACETATO DE CELULOSE, - MATERIAL DO ADESIVO: ADESIVO ACRILICO , - PROTECAO: LINER PAPEL KRAFT SILICONIZADO , - COR: INCOLOR , - LARGURA: 19 MM , COMPRIMENTO: 30 M , - UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 UNIDADES	PC	05	25	100	500			525	R\$ 58,85	R\$ 30.896,25
54	36357	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 50 METROS - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 50 METROS DESCRIÇÃO: - FITA ADESIVA PLASTICA FACE SIMPLES, - MATERIAL DO DORSO: POLIPROPILENO BIORIENTADO, - MATERIAL DO ADESIVO: ACRILICO, - COR: INCOLOR, - LARGURA: 12 MM , COMPRIMENTO: 50 M, - UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 20 UNIDADES	PC			80	200			200	R\$ 38,91	R\$ 7.782,00
55	36355	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40 METROS - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MM X 40 METROS DESCRIÇÃO: - FITA ADESIVA PLASTICA PEQUENA, - TRANSPARENTE FACE SIMPLES; - MATERIAL DO DORSO: POLIPROPILENO BIORIENTADO; - MATERIAL DO ADESIVO: ACRILICO; - COR: INCOLOR; - LARGURA: 12 MM ; COMPRIMENTO: 40 METROS; - UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES;	PC	05	60	100	500	01	10	570	R\$ 9,15	R\$ 5.215,50
56	36356	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - LARGA DESCRIÇÃO: - FITA ADESIVA, - PARA EMPACOTAMENTO, - POLIPROPILENO, - COR TRANSPARENTE, - DIMENSÕES APROX. 45 MM X 50M, - DE EXCELENTE QUALIDADE, - ALTA ADERÊNCIA. - UNIDADE DE	PC			100	800	10	100	900	R\$ 22,40	R\$ 20.160,00



		FORNECIMENTO: PACOTE COM 06 UNIDADES										
57	36358	FITA CORRETIVA - FITA CORRETIVA DESCRIÇÃO: - FITA CORRETIVA, - LARGURA: 4 MM, - COMPRIMENTO: 8 M, - INDICACAO DE USO: ESCRITA CANETA ESFEROGRAFICA, DESENHOS, FAX, COPIAS E IMPRESSOS, - COMPLEMENTO: COM TAMPA PROTETORA,- UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 6 UNIDADES	CX	02	200	05	10	01	10	220	R\$ 9,15	R\$ 2.013,00
58	32389	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 01 - DESCRIÇÃO: COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA (CETIM). UNIDADE: ROLO COM 100 METROS. LARGURA: 07MM (Nº 1). COR: CORES A DEFINIR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	RL			30	200	02	20	220	R\$ 11,90	R\$ 2.618,00
59	36359	FITILHO PARA PRESENTES - FITILHO PARA PRESENTE DESCRIÇÃO: - FITILHO; - APLICACAO: PARA PRESENTE; - COR: CORES SORTIDAS; - DIMENSAO: 5 MM X 50 M; - UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 04 ROLOS.	PC	03	30	50	200			230	R\$ 7,04	R\$ 1.619,20
60	36360	GIZ COLORIDO PARA LOUSA CORES - GIZ COLORIDO PARA LOUSA DESCRIÇÃO: - GIZ ESCOLAR, - COR: COLORIDO, - APRESENTACAO: PALITO PLASTIFICADO, - COMPOSICAO BASICA: GESSO E AGUA, - ATOXICIDADE: ATOXICO E ANTIALERGICO, - TAMANHO: 81X10 MM, - UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 64 UNIDADES	CX			10	50			50	R\$ 19,40	R\$ 970,00
61	36361	GIZAO DE CERA 12 CORES - GIZAO DE CERA 12 CORES DESCRIÇÃO: - FORMATO JUMBO, - CORES VIVAS E INTENSAS COM ÓTIMA COBERTURA; - FÓRMULA RESISTENTE A QUEDA; - ESTOJO COM 12 UNIDADES; - CORES DIVERSAS.	CX	01	10	300	1000			1010	R\$ 3,20	R\$ 3.232,00
62	36362	GLITER PVC 500 G - CORES DIVERSAS - GLITER PVC 500 GRAMAS - CORES DIVERSAS DESCRIÇÃO: - GLITTER; - MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA; - ASPECTO FÍSICO, - PARTÍCULAS METALIZADAS; - 3,5 G - COR: A COR SERÁ DEFINIDA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA	PC	01	300	10	50			350	R\$ 37,00	R\$ 12.950,00



		SOLICITANTE; - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS										
63	32394	GRAMPEADOR DE MESA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO ESMALTADO, BASE E CORPO TODO EM METAL, COM COMPARTIMENTO EM METAL CROMADO COM CAPACIDADE PARA 1 - BARRA DE GRAMPOS 26/6 (MEDINDO SEU INTERIOR APROXIMADAMENTE 13,5CM); - MOLA/CHAPA DE SUSTENTAÇÃO QUE MANTENHA ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 03CM ENTRE BASE/COMPARTIMENTO; - SISTEMA DE MOLA INTEIRIÇA PARA FAZER DESLIZAR A PEÇA PROPULSORA QUE PRESSIONA OS GRAMPOS PARA A SAÍDA DE GRAMPEAMENTO; - BASE COM COMPRIMENTO DE 20CM E 4,5CM DE LARGURA; - CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M².	UND	02	30			06	60	90	R\$ 11,15	R\$ 1.003,50
64	36364	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 023/013 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 DESCRIÇÃO: -GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13, - AÇO PRATEADO, - ACONDICIONADO EM CAIXA RESISTENTE.-CAIXA COM 5000 GRAMPOS.	CX			10	50			50	R\$ 40,30	R\$ 2.015,00
65	36363	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR (PRATEADO OU COBREADO) 26/6 DESCRIÇÃO: -GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, - AÇO PRATEADO, - ACONDICIONADO EM CAIXA RESISTENTE.-CAIXA COM 5000 GRAMPOS.	CX	01	10	10	30	20	200	240	R\$ 4,10	R\$ 984,00
66	36365	GUILHOTINA - GUILHOTINA PORTÁTIL - GUILHOTINA - GUILHOTINA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTÁTIL, COMPRIMENTO LÂMINA: 0,42 CM, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CAPACIDADE CORTE: 300 FL, DIMENSÕES: 580 X 380 X 280 MM, DIMENSÕES TAMPO: 580 X 380 MM, ABERTURA MÁXIMA DO CORTE: 30 CM, PROFUNDIDADE CORTE: 30 CM, ALTURA CORTE: 30 CM, LARGURA MÍNIMA ÚLTIMA TIRA: 2 CM, COR: CINZA, APLICAÇÃO: CORTE DE PAPEL E APOSTILA.	UND	01	01	01	02			03	R\$ 1.283,80	R\$ 3.851,40
67	36366	LAPIS DE COR CAIXA C/ 24 CORES - LAPIS DE COR C/ 24 CORES DESCRIÇÃO: -LÁPIS DE COR, -TAMANHO GRANDE,	CX	04	40	150	1000	02	20	1060	R\$ 7,80	R\$ 8.268,00



		-CORES VARIADAS, - EXCELENTE COBERTURA AO RISCAR, -MINA INTEIRIÇA, - MADEIRA DE UMA SÓ QUALIDADE, - PERFEITO A PONTAMENTO, - CAIXA COM 24 UNIDADES, -COM SELO DO INMETRO										
68	36367	LAPIS DE COR TRIANGULAR FORMATO JUMBO - LAPIS DE COR TRIANGULAR FORMATO JUMBO CORES VIVAS - 12 CORES DESCRIÇÃO: - DESENVOLVIDO PARA CRIANÇAS EM FASE PRÉ-ESCOLAR; - FORMATO MAIS ERGONÔMICO QUE FACILITA O MANUSEIO; - PONTA RESISTENTE; - NÃO TÓXICO; - PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA	CX	01	30	100	800			830	R\$ 9,90	R\$ 8.217,00
69	33231	LAPIS PRETO JUMBO Nº 2 - DESCRIÇÃO: - FORMATO TRIANGULAR QUE FACILITA A PÉGA; - IDEAL PARA MÃOZINHAS PEQUENAS; - PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA; - MADEIRA MACIA QUE GARANTE EXCELENTE APONTABILIDADE - PONTA RESISTENTE; - NÃO TÓXICO ESPECIFICAÇÕES: - Nº 2; - GRADUAÇÃO: HB.; - MEDIDAS APROX. DO PRODUTO (AXLXP) CM: 1 X 1 X 12; - CAIXA COM 36 UNIDADES	CX	01	10	10	25			35	R\$ 32,00	R\$ 1.120,00
70	36368	LAPIS PRETO N 02 - APIS PRETO N 02 DESCRIÇÃO: -GRADUAÇÃO Nº 02-B, -PRODUZIDO COM MADEIRA PLANTADA, -TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, -MINA RESISTENTE E ESCRITA MACIA, - CORPO COM FORMATO SEXTAVADO, -SEM BORRACHA. -CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	01	10	20	100	01	06	116	R\$ 34,75	R\$ 4.031,00
71	36369	LAPIS TECNICO PRETO 6B - LAPIS TECNICO PRETO 6B DESCRIÇÃO: -MADEIRA MACIA QUE GARANTA EXCELENTE APONTABILIDADE NA PONTA; -IDEAL PARA DESENHO ARTÍSTICO OU TÉCNICO, ESBOÇOS E ESCRITA EM GERAL; -NO FORMATO SEXTAVADO; -NÃO ROLA NA MESA; -CAIXA COM 12 LÁPIS (6B).	CX			05	10			10	R\$ 9,54	R\$ 95,40
72	31552	LIMPADOR PARA TELA - DESCRIÇÃO: - FLUÍDO ESPECIAL PARA LIMPAR TELAS	FR	05	50	10	25	01	05	80	R\$ 14,80	R\$ 1.184,00



		DE MONITORES E TELAS DE NOTEBOOKS; - IDEAL PARA EQUIPAMENTOS DELICADOS; - NÃO MANCHA A TELA; - NÃO DEIXA RESÍDUOS; - NÃO INFLAMÁVEL; - FRASCO COM 100 ML.										
73	36370	MASSA PARA MODELAR 12 CORES PCT - MASSA PARA MODELAR 12 CORES PCT COM 12 UNIDADES DESCRIÇÃO: -À BASE DE CERA MACIA, -NÃO GRUDA NAS MÃOS E NÃO ESFARELA, -NÃO ENDURECE EM CONTATO COM O AR, - COM 12 CORES, - PACOTE COM 12 UNIDADES, -NÃO TÓXICA.	PC	02	25	800	2000			2025	R\$ 38,50	R\$ 77.962,50
74	36371	PAPEL CAMURÇA - PAPEL CAMURÇA - CORES DIVERSAS DESCRIÇÃO: - PAPEL CAMURÇA, - MEDIDAS 40 X 60 CM. - UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 25 FOLHAS - CORES A DEFINIR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITADA, - SENDO CADA PACOTE COM 25 FOLHAS DAMESMA COR.	PC	02	20	10	50	02	20	90	R\$ 28,25	R\$ 2.542,50
75	36372	PAPEL CARBONO DUPLA FACE 210 X - PAPEL CARBONO DUPLA FACE 210 X 297 MM DESCRIÇÃO: - TAMANHO A4, - NA COR AZUL/ROXO, - CAIXA COM 100 UNIDADES.	cx			08	10	01	02	12	R\$ 34,65	R\$ 415,80
76	36374	PAPEL CARTAO LAMINADO - CORES DIVERSAS - PAPEL CARTAO LAMINADO DESCRIÇÃO: - MEDIDAS APROXIMADAS DE 49 X 59, - GRAMATURA DE 60, - EMBALAGEM COM 40 FOLHAS, - UM LADO BRILHANTE E O OUTRO LADO NA COR PARDO, -ESPESSURA GROSSA, APROPRIADO PARA FAZER EMBALAGENS, - COR: CORES A DEFINIR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE	PC	03	15	50	300			315	R\$ 35,40	R\$ 11.151,00
77	36373	PAPEL CARTAO - CORES DIVERSAS - PAPEL CARTAO - CORES DIVERSAS DESCRIÇÃO: - EMBALAGEM PACOTE COM 10 FOLHAS - GRAMATURA: 240 GRAMAS - TAMANHO: 48 X 65CM - CORES A DEFINIR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE, - SENDO CADA PACOTE COM 10 FOLHAS DA MESMA COR	PC	04	40	200	1200			1240	R\$ 9,30	R\$ 11.532,00



78	32393	PAPEL CELOFANE - CORES DIVERSAS - DESCRIÇÃO: - PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 90CM, LARGURA 70CM, ESPESSURA 0,7 MM, APRESENTAÇÃO: FOLHA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 25 FOLHAS COR: AS CORES SERÃO DEFINIDAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.	PC	02	12	10	25	04	40	77	R\$ 25,00	R\$ 1.925,00
79	36375	PAPEL CENARIO COR BRANCO - PAPEL CENARIO - COR BRANCO DESCRIÇÃO: - PAPEL CENÁRIO, - GRAMATURA 80G/M², - DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 66 X 96,- COR BRANCO. - PACOTE COM 100 FOLHAS	PC	02	12	70	200	01	05	217	R\$ 67,50	R\$ 14.647,50
80	36376	PAPEL CENARIO COR PARDO - PAPEL CENARIO - COR PARDO DESCRIÇÃO: - PAPEL CENÁRIO, - GRAMATURA 80G/M², - DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 66 X 96,- COR PARDO. - PACOTE COM 100 FOLHAS	pc	02	12	50	200			212	R\$ 70,07	R\$ 14.854,84
81	36377	PAPEL CREPOM EMBALAGEM COM 20 FOLHAS - PAPEL CREPOM EMBALAGEM COM 20 FOLHAS - CORES DIVERSAS - DESCRIÇÃO: - PAPEL CREPOM, - MATERIAL CELULOSE VEGETAL, - GRAMATURA 18 G/M², - COMPRIMENTO 200 CM, - LARGURA 48 CM, - COR: CORES A DEFINIR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE - PACOTE COM 20 FOLHAS - COMPRIMENTO 200 CM, - LARGURA 48 CM, - COR: CORES A DEFINIR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE - PACOTE COM 20 FOLHAS	PC	04	40	100	500	04	40	580	R\$ 22,39	R\$ 12.986,20
82	36378	PAPEL ESPECIAL A4 180 G BRANCO - - PAPEL ESPECIAL A4 180 G BRANCO - PAPEL LISO BRANCO, ALTA RESOLUÇÃO. PARA IMPRESSÃO A JATO DE TINTA, LASER, FOTOCOPIADORAS E OFFSET PARA CONVITES, CARTÕES, CURRÍCULOS, CERTIFICADOS E OUTROS. GRAMATURA: 180G TAMANHO:A4 TAMANHO: A4 210MMX297MM PC 50 FLS	PC	01	200	30	200	01	10	410	R\$ 13,00	R\$ 5.330,00
83	36379	PAPEL SULFITE - PAPEL SULFITE - TAMANHO A1 0,61 X 50M,	RL	01	50	05	05			55	R\$ 45,00	R\$ 2.475,00



		75G, - ROLO (BOBINA) COM 50M										
84	36380	PAPÉL TIPO LUSTROSO CORES DIVERSAS - PAPÉL TIPO LUSTROSO - CORES DIVERSAS DESCRIÇÃO: - PAPÉL MATERIAL CELULOSE VEGETAL; - GRAMATURA 60; - COMPRIMENTO 60; LARGURA 40; - TIPO LUSTROSO; - CORES A DEFINIR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE, SENDO CADA PACOTE COM 20 FOLHAS DA MESMA COR. - PACOTE COM 20 FOLHAS.	PC	01	50	20	50			100	R\$ 14,75	R\$ 1.475,00
85	36390	PAPÉL VERGE- CORES DIVERSAS - PAPÉL VERGE - CORESS DIVERSAS DESCRIÇÃO: - PAPÉL VERGE, - COR:A DEFINIR PELA SECRETARIA DE ACORDO COM A NECESSIDADE - GRAMATURA: 180 G, - APRESENTAÇÃO: FOLHA, - LARGURA: 210 MM , COMPRIMENTO: 297 MM, - UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 FOLHAS.	PC	02	100	20	100			200	R\$ 16,95	R\$ 3.390,00
86	36391	PAPÉL XEROGRÁFICO A4 75 G/M² - PAPÉL XEROGRÁFICO A4 DESCRIÇÃO: - PAPÉL FORMATO A4 (210 X 297MM), - SULFITE GRAMATURA 75 G/M², - ALCALINO, - PRODUZIDO COM FIBRAS DE EUCALIPTO TRATADAS, MULTI FUNCIONAL PAPÉL XEROGRÁFICO A4 DESCRIÇÃO: - PAPÉL FORMATO A4 (210 X 297MM), - SULFITE GRAMATURA 75 G/M², - ALCALINO, - PRODUZIDO COM FIBRAS DE EUCALIPTO TRATADAS, MULTI FUNCIONAL, ELEVADO GRAU DE BRANCURA, - RESMA DE 500 FOLHAS. - CAIXA COM 10 RESMAS. - RESMA DE 500 FOLHAS. - CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	200	1500	200	1500	18	180	3180	R\$ 199,80	R\$ 635.364,00
87	36392	PAPÉL XEROGRÁFICO A4 75G - CORES DIVERSAS - PAPÉL XEROGRÁFICO A4 75G - DESCRIÇÃO: - PAPÉL FORMATO A4 (210MM X 297MM), SULFITE; - GRAMATURA 75G/M², - COR A DEFINIR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA - RESMA COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	05	200	200	1500			1700	R\$ 197,00	R\$ 334.900,00
88	36381	PAPÉL XEROGRÁFICO OFÍCIO II 75 G/M² - PAPÉL XEROGRÁFICO OFÍCIO II DESCRIÇÃO: - PAPÉL	CX	03	30	10	20			50	R\$ 304	R\$ 15.200,00



		SULFITE, - MATERIAL: ALCALINO, - COR: BRANCO - GRAMATURA: 75 G/M ² , - FORMATO: OFÍCIO 2, - LARGURA: 216 MM, ALTURA: 330 MM, - APLICACAO: MULTIUSO, - APRESENTACAO: PACOTE 500 FOLHAS - UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 10 PACOTES - APRESENTACAO: FOLHA, - LARGURA: 210 MM, COMPRIMENTO: 297 MM, - UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 FOLHAS.										
89	36432	PAPELEIRA DUPLA EM ACRILICO - FUME - PAPELEIRA DUPLA EM ACRILICO DESCRIÇÃO: - PAPELEIRA DUPLA EM ACRÍLICO FUMÊ, - ARTICULÁVEL PARA CORRESPONDÊNCIA, - MEDINDO 370MM X 255MM X 100MM, - EMBALAGEM INDIVIDUAL, - ACONDICIONADA EM CAIXA INDIVIDUAL.	UND	02	200			03	30	230	R\$ 38,00	R\$ 8.740,00
90	36433	PASTA A-Z LOMBO FINO -AZUL - PASTA A-Z LOMBO FINO - AZUL DESCRIÇÃO: - PASTA REGISTRADORA A-Z, - LOMBO FINO, - COM RÓTULO EXTERNO, - REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO, - COR AZUL, - ACABAMENTO INTERNO, - PRESILHAS INTERNAS EM ALUMÍNIO, - MEDINDO 31,5 X 28,5 X 7,3 CM	UND	01	100			03	30	130	R\$ 13,20	R\$ 1.716,00
91	36434	PASTA A-Z LOMBO LARGO -AZUL - PASTA A-Z LOMBO LARGO - AZUL DESCRIÇÃO: - PASTA REGISTRADORA A-Z, - LOMBO LARGO, - COM RÓTULO EXTERNO, - REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO, - COR AZUL, - ACABAMENTO INTERNO, - PRESILHAS INTERNAS EM ALUMÍNIO, - MEDINDO 31,5 X 28,5 X 7,3 CM.	UND	01	100			03	30	130	R\$ 22,00	R\$ 2.860,00
92	36382	PASTA CATALOGO PVC - PASTA CATALOGO DESCRIÇÃO: - PASTA CATALOGO, - MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC) , - REVESTIMENTO: PLASTICO, - PORTA ETIQUETA: COM PORTA ETIQUETA FRONTAL, - COR DA PASTA: PRETA, - QUANTIDADE DE ENVELOPE: 100 ENVELOPES , - ESPESSURA DO ENVELOPE: 0,06 MM, - ENVELOPE COM CAPACIDADE PARA FOLHAS DE PAPEL SULFITE A4 (297X210) -	UND	01	20	100	500	02	25	545	R\$ 16,90	R\$ 9.210,50



		CAPA DURA; - FURCAO: 4 FUROS , - PREDEDOR: COM 4 COLCHETES , - DIMENSÕES: 270 x 320 x 6,0 CM,										
93	36383	PASTA COM ABA E ELASTICO - POLIPROPILENO - PASTA COM ABA E ELASTICO EM POLIPROPILENO DESCRIÇÃO: - PASTA POLIONDA COM ELASTICO, - MATERIAL: POLIONDA (POLIPROPILENO CORRUGADO), - GRAMATURA/ESPESSURA: 5 MM, - COR: TRANSPARENTE FUMÊ, - ILHOSES: COM ILHOSES DE METAL , - LARGURA DO DORSO: 17 MM, - LARGURA: 245 MM, - ALTURA: 335 MM, - UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	03	40	200	800	04	40	880	R\$ 2,05	R\$ 1.804,00
94	36384	PASTA FUME COM ELASTICO EM POLIPROPILENO -350X250MM - PASTA COM ELASTICO EM POLIPROPILENO - 350X250MM - FUME DESCRIÇÃO: - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO , - MATERIAL: POLIONDA (POLIPROPILENO CORRUGADO) - GRAMATURA/ESPESSURA: 5 MM , - COR: TRANSPARENTE FUMÊ , - ILHOSES: DE METAL , - MEDIDA: APROXIMADAMENTE 350X250MM.	UND	04	100	150	800	60	600	1500	R\$ 2,05	R\$ 3.075,00
95	36435	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA CARTAO TRIPLEX -AZUL - PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA CARTÃO TRIPLEX - AZUL DESCRIÇÃO: - CORPO EM CARTÃO TRIPLEX - REVESTIDO EM FILME COLORIDO - PLASTIFICADA NA COR AZUL; - POSSUI 2 HASTES PLÁSTICAS; - 405 X 15MM; - 1 VISOR E 1 ETIQUETA BRANCA; - 1 GRAMPO PLÁSTICO; - GRAMATURA 300 A 320G; - ESPESSURA MÍNIMA: 0,35MM; - MEDIDA MÍNIMA DO PRODUTO ACABADO:361 X 2MM.	UND	01	50			20	200	250	R\$ 2,50	R\$ 625,00
96	36436	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS - PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS DESCRIÇÃO: -PERFURADOR PAPEL, -MATERIAL: ACO CARBONO, - MODELO: ESCRITORIO, - COR: PRETA, -QUANTIDADE DE VAZADORES: 2 VAZADORES, -CAPACIDADE DE PERFURACAO: 50 FLS, -MARGEADOR: SEM MARGEADOR, -MATERIAL DA BASE: PLÁSTICA, - PORTA CONFETE, -UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 1 UN	UND	02	100			03	30	130	R\$ 78,00	R\$ 10.140,00



97	36385	PILHA ALCALINA - RECARREGAVEL - PILHA ALCALINA - RECARREGAVEL DESCRIÇÃO: - PILHA RECARREGÁVEL, - PEQUENA AA, - CAPACIDADE DE 2500 MAH, - CARTELA COM 4 UNIDADES	CT	01	50	05	10			60	R\$ 41,20	R\$ 2.472,00
98	36386	PILHA ALCALINA AA - PILHA ALCALINA AA C/ 04 UN PEQUENA DESCRIÇÃO: -PILHA; -TIPO: ALCALINA; -TAMANHO: PEQUENA(AA); -VOLTAGEM: 1,5 V; -UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA 4 UNIDADES.	CT	01	100	10	20	20	200	320	R\$ 4,50	R\$ 1.440,00
99	33900	PILHA ALCALINA C MEDIA - PILHA ALCALINA; MODELO TAMANHO: C MÉDIA; VOLTAGEM 1,5V; FORNECIMENTO: CARTELA COM 02 UNIDADES	CT	01	50	10	20	15	150	220	R\$ 9,20	R\$ 2.024,00
100	36387	PILHA ALCALINA MEDIA - AA - PILHA ALCALINA MEDIA AA DESCRIÇÃO: -PILHA ALCALINA; -TAMANHO MEDIO, -1,5 VOLTS, -EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	CT	05	30	10	20			50	R\$ 3,65	R\$ 183,00
101	36388	PILHA ALCALINA PALITO - AAA - PILHA ALCALINA PALITO AAA DESCRIÇÃO: - PILHA , - TIPO: ALCALINA , - TAMANHO: PALITO(AAA) , - VOLTAGEM: 1,5 V , - UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA COM 2 UNIDADES	CT	02	50	15	30	40	400	480	R\$ 3,10	R\$ 1.488,00
102	36389	PINCEL ATOMICO AZUL ESCRITA FINA DESCRIÇÃO: - PINCEL ATOMICO AZUL ESCRITA FINA DESCRIÇÃO: -MARCADOR/PINCEL ATOMICO, -APRESENTACAO: CANETA, -TINTA: PERMANENTE, -MATERIAL: PLASTICO, -FORMATO: CILINDRICO, -MATERIAL DA PONTA: FELTRO, -TAMANHO DA PONTA: CHANFRADA, 4 MM,-UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 12 UNIDADES	CX	03	30	20	100			130	R\$ 20,00	R\$ 2.600,00
103	36393	PINCEL ATOMICO PRETO COM ESCRITA FINA - PINCEL ATOMICO PRETO ESCRITA FINA DESCRIÇÃO: -MARCADOR/PINCEL ATOMICO, -APRESENTACAO: CANETA, -TINTA: PERMANENTE, -MATERIAL: PLASTICO, -FORMATO: CILINDRICO, -MATERIAL DA PONTA: FELTRO, -TAMANHO DA PONTA: CHANFRADA, 4 MM, -UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 12 UNIDADES	CX	03	30	20	100			130	R\$ 20,00	R\$ 2.600,00



		UNIDADES.										
104	36394	PINCEL ATOMICO PRETO ESCRITA GROSSA - PINCEL ATOMICO PRETO ESCRITA GROSSA - CAIXA C/ 12 UNIDADES DESCRIÇÃO: -MARCADOR/PINCEL ATOMICO, -APRESENTACAO: ESCRITA GROSSA, -TINTA: PERMANENTE, -MATERIAL: PLASTICO, -FORMATO: CILINDRICO, -MATERIAL DA PONTA: FELTRO, -TAMANHO DA PONTA: CHANFRADA, 4 MM, -UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 12 UNIDADES.	CX	03	30	20	100			130	R\$ 20,00	R\$ 2.600,00
105	36395	PINCEL ATOMICO VERMELHO COM ESCRITA FINA - PINCEL ATOMICO VERMELHO ESCRITA FINA DESCRIÇÃO: -MARCADOR/PINCEL ATOMICO, -APRESENTACAO: CANETA, -TINTA: PERMANENTE, -MATERIAL: PLASTICO, -FORMATO: CILINDRICO, -MATERIAL DA PONTA: FELTRO, -TAMANHO DA PONTA: CHANFRADA, 4 MM, -UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 12 UNIDADES	CX	03	30	20	100			130	R\$ 20,00	R\$ 2.600,00
106	36396	PINCEL CHATO N 8 - PINCEL CHATO N 8 - CAIXA C/ 12 UNIDADES DESCRIÇÃO: -CABO: LONGO, -COMPOSIÇÃO: CERDA, -FORMATO: CHATO -VIROLA: ALUMÍNIO	CX	03	30	10	20			50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
107	36397	PINCEL CHATO Nº 14 - PINCEL CHATO Nº 14 - CAIXA COM 12 UNIDADES DESCRIÇÃO: - CABO LONGO; - COMPOSIÇÃO: CERDA; - FORMATO: CHATO; - VIROLA: ALUMÍNIO	CX	03	30	10	20			50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
108	36398	PINCEL CHATO Nº 16 - PINCEL CHATO Nº 16 - CAIXA COM 12 UNIDADES DESCRIÇÃO: - CABO LONGO; - COMPOSIÇÃO: CERDA; - FORMATO: CHATO; - VIROLA: ALUMÍNIO	CX	03	30	10	20			50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
109	36399	PINCEL PARA PINTURA CONTORNO N 6 - PINCEL PARA PINTURA CONTORNO N 6 Formato: redondo Cabo: curto Virola: alumínio	UND	01	50	10	20			70	R\$ 1,50	R\$ 105,00
110	36400	PINCEL PARA PINTURA CONTORNO N 8 - PINCEL PARA PINTURA CONTORNO N 8 Formato: redondo Cabo: curto Virola: alumínio	UND	01	50	10	20			70	R\$ 1,55	R\$ 108,50



111	36401	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL COR AZUL - PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL - COR AZUL DESCRIÇÃO: - ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO; - APAGA FACILMENTE; - TINTA ESPECIAL; - RECARREGÁVEL COM REFIL; - COR AZUL; - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	01	100	100	400			500	R\$ 43,30	R\$ 21,650,00
112	36402	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL -COR PRETO - PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL - COR PRETO DESCRIÇÃO: - ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO; - APAGA FACILMENTE; - TINTA ESPECIAL; - RECARREGÁVEL COM REFIL; - COR PRETO; - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	01	100	100	400			500	R\$ 43,30	R\$ 21,650,00
113	36403	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL -COR VERMELHO - PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL - COR VERMELHO DESCRIÇÃO: - ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO; - PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO; - APAGA FACILMENTE; - TINTA ESPECIAL; - RECARREGÁVEL COM REFIL; - COR VERMELHO; - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	01	100	100	400			500	R\$ 43,30	R\$ 21,650,00
114	36404	PISTOLA PARA COLA QUENTE -GRANDE - PISTOLA PARA COLA QUENTE - GRANDE DESCRIÇÃO: - PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE LARGURA 16CM, - PARA BASTAO DE COLA DE 11,3 MM DIAMETRO, - 80 WATTS, - BIVOLT (110/120); - CORPO EM PLASTICO; - PONTA METALICA; - GATILHO QUE PERMITA O FLUXO CONTINUO;	UND	05	500	20	100	01	06	606	R\$ 20,80	R\$ 12.604,80
115	36405	PISTOLA PARA COLA QUENTE -PEQUENA - PISTOLA PARA COLA QUENTE - PEQUENA DESCRIÇÃO: - PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, - PARA BASTAO DE COLA DE 7 MM DIAMETRO, - 40 WATTS, - BIVOLT (110/120); - CORPO EM PLASTICO; - PONTA METALICA; - GATILHO QUE PERMITA O FLUXO CONTINUO; - PONTA METALICA; - GATILHO QUE PERMITA O FLUXO CONTINUO;	UND	02	200	20	100			300	R\$ 13,90	R\$ 4.170,00
116	36406	PLACA EM E.V.A- CORES	PC	05	500	100	800	03	30	1330	R\$ 12,90	R\$ 17.157,00



		DIVERSAS - PLACA EM E.V.A - CORES DIVERSAS DESCRIÇÃO: - PACOTE COM 10 UNIDADES - MEDIDAS APROXIMADAS DE 45 X 50 CM, - CORES A DEFINIR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE. - SENDO CADA PACOTE COM 10 UNIDADES DA MESMA COR.										
117	36407	PLASTICO COLORIDO PARA ENCAPAR - PLASTICO COLORIDO PARA ENCAPAR DESCRIÇÃO: - ROLO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 25 M X 0,50cm - CORES A DEFINIR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE.	RL			10	50			50	R\$ 31,61	R\$ 1.580,50
118	36408	PLASTICO PARA PLASTIFICACAO - PLASTICO PARA PLASTIFICACAO - PLÁSTICO ADESIVO, COR: INCOLOR, LARGURA: 230 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA PLASTIFICAÇÃO QUENTE, APLICAÇÃO: PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS, ESPESSURA: 0,05 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PC			10	50			50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
119	36409	PORTA LAPIS, CLIPS E LEMBRETES - ACRILICO - PORTA LAPIS, CLIPS E LEMBRETES, DESCRIÇÃO: - PORTA LÁPIS, CLÍPES E LEMBRETES; - MATERIAL: ACRILICO; - COR: CRISTAL - FUMÊ. - COM TRÊS REPARTIÇÕES.	UND	01	50	05	20	02	20	90	R\$ 8,80	R\$ 792,00
120	36410	PRANCHETA 220 MM X 350 MM - PRANCHETA DESCRIÇÃO: - PRANCHETA , MATERIAL: MADEIRA , - COR: NATURAL , - PRENDEDOR: PRENDEDOR METALICO DE PRESSAO , - LARGURA: 220 MM , ALTURA: 350 MM , - UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UND	06	60	05	10	02	20	90	R\$ 4,29	R\$ 386,10
121	36411	QUADRO BRANCO NAO MAGNETICO 1,20 X 0,90 - QUADRO BRANCO NAO MAGNETICO 1.20 X 0.90 DESCRIÇÃO: - CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMINICO (FORMICA) BRANCO BRILHANTE; - MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO FOSCO; - SUPORTE PARA APAGADOR; DEVERÁ ACOMPANHAR: - APAGADOR PROPRIO; -	UND	01	20	10	50			70	R\$ 109,90	R\$ 7.693,00



		ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO										
122	36412	REFIL FINO DE COLA QUENTE BRANCA - REFIL DE COLA QUENTE FINA BRANCA DESCRIÇÃO: - REFIL DE COLA QUENTE COMPATIVEL COM A PISTOLA PEQUENA.	KG	10	500	10	30			530	R\$ 40,00	R\$ 21.200,00
123	36413	REFIL GROSSO DE COLA QUENTE BRANCA - REFIL DE COLA QUENTE GROSSA BRANCA DESCRIÇÃO: - REFIL DE COLA QUENTE COMPATIVEL COM A PISTOLA GRANDE	KG	10	500	10	25	01	10	535	R\$ 40,00	R\$ 21.400,00
124	36414	REGUA DE PLASTICO - 30 CM - REGUA DE PLASTICO 30 CM DESCRIÇÃO: - RÉGUA ESCOLAR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE - RESISTENTE, - FLEXÍVEL, - COM ESCALA DE PRECISÃO	UND	02	30	100	400	03	30	460	R\$ 0,80	R\$ 368,00
125	36415	REGUA EM POLIESTIRENO 30 CM COLORIDA - REGUA EM POLIESTIRENO 30 CM COLORIDA DESCRIÇÃO:- REGUA GRADUADA ESCOLAR/ESCRITORIO, - MATERIAL: PLASTICO FLEXIVEL, - COR: CORES SORTIDAS, - GRADUACAO: MILIMETRO-CENTIMETRO, - TAMANHO: 30 CM, - UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 6 UNIDADE	PC	03	30	50	300			33	R\$ 6,50	R\$ 2.145,00
126	36416	SUPORTE PARA FITA ADESIVA - PEQUENO - SUPORTE PARA FITA ADESIVA - PEQUENO DESCRIÇÃO: - LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CORTE ESPECIAL, - CORPO INJETADO EM POLIESTIRENO. - ROLOS 12X33, 12X50, 12X65, 19X50, 19X65, 20X50 E 25X50 (MM) E FITAS DE 1 E 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO. COMP. 213 MM - LARG. 90 MM - ALT. 115 MM.	UND	01	20	10	50			70	R\$ 14,49	R\$ 1.014,30
127	36417	TECIDO TIPO JUTA -COR CRUA - TECIDO TIPO JUTA - COR CRUA DESCRIÇÃO: - TECIDO TIPO JUTA, - LARGURA: 1,00M A 1,45M, - PECA COM; 25 METROS, - COMPOSICAO: 100% FIBRA DE JUTA, - NA COR CRUA;	RL	20	2000	10	25			2025	R\$ 160,00	R\$ 324.000,00
128	36420	TESOURA DE PICOTAR EM ACO INOX - TESOURA PARA PICOTAR EM ACO INOX DESCRIÇÃO: - TESOURA COM LÂMINA EM AÇO, DE 8 1/2, - PARA CORTAR MALHA, JEANS E ALGODÃO	UND	05	50	20	100			150	R\$ 47,90	R\$ 7.185,00



129	36419	TESOURA EM AÇO INOX PARA USO GERALGRANDE - DESCRIÇÃO: - TESOURA MULTIUSO, - 20CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, - DE EXCELENTE QUALIDADE, - LÂMINAS RETAS, - EM AÇO FORJADO OU INOX, - CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, - COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE IMPRESSO NA LÂMINA. - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE. - UNIDADE.	UND	20	200	50	150			350	R\$ 5,15	R\$ 1.802,50
130	36418	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA -PEQUENA - DESCRIÇÃO: -TESOURA PEQUENA, ESCOLAR, -PONTA ARREDONDADA, -TAMANHO TOTAL APROXIMADO 12CM, -CABO EM POLIPROPILENO, -ATÓXICO, RESISTENTE, -COR PRETO OU COLORIDO (TODAS EM UMA ÚNICA COR), -LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE QUALIDADE, QUE NÃO OXIDE, -CORTE LASER, -COM PARAFUSO RESISTENTE UNIDO AS PARTES. -COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA. -ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	20	200	200	1000	03	30	1230	R\$ 2,05	R\$ 2.521,50
131	36421	TINTA GUACHE 15 ML AZUL - TINTA GUACHE 15 ML AZUL - CAIXA C/ 06 UNIDADES	CX	10	500	30	100			600	R\$ 2,79	R\$ 1.674,00
132	36422	TINTA GUACHE 250 ML - CORES - TINTA GUACHE 250 ML - CORES DIVERSAS DESCRIÇÃO: - TINTA GUACHE SOLÚVEL EM ÁGUA, - NÃO TÓXICA, - POTE 250ML, - COR: CORES A DEFINIR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE.	PT	10	200	50	300			500	R\$ 3,55	R\$ 1.775,00
133	36423	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO -COR AZUL - TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - COR AZUL DESCRIÇÃO: - TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - COR AZUL - COMPOSICAO: AGUA, CORANTES ORGANICOS, GLICOL E CONSERVANTES. - FORMATO 40 ML, - COM DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA E VALIDADE IMPRESSO NO CORPO DO PRODUTO	UND	10	100	10	20			120	R\$ 3,70	R\$ 444,00



134	36424	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO -COR PRETA - TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - COR PRETA - DESCRIÇÃO: - TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - COR PRETA - COMPOSICAO: AGUA, CORANTES ORGANICOS, GLICOL E CONSERVANTES. - FORMATO 40 ML, - COM DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA E VALIDADE IMPRESSO NO CORPO DO PRODUTO	UND	10	100	10	20	01	06	126	R\$ 3,70	R\$ 466,20
135	36425	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO - COR AZUL - TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR AZUL DESCRIÇÃO: - TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO - COR AZUL - DE EXCELENTE QUALIDADE, - TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO, - REABASTECE TODAS AS MARCAS DE PINCEL - CAPACIDADE APROXIMADA DE 1500 RECARGAS. - EMBALAGEM DE 1 LITRO	L	05	50	10	50			100	R\$ 128,00	R\$ 12.800,00
136	36426	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO - COR PRETA - TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR PRETA DESCRIÇÃO: - TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO - COR PRETA - DE EXCELENTE QUALIDADE, - TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO, - REABASTECE TODAS AS MARCAS DE PINCEL	L	05	50	10	50			100	R\$ 128,00	R\$ 12.800,00
137	36427	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO - COR VERMELHA - TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR VERMELHA DESCRIÇÃO: - TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR VERMELHA - DE EXCELENTE QUALIDADE, - TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO, - REABASTECE TODAS AS MARCAS DE PINCEL - CAPACIDADE APROXIMADA DE 1500 RECARGAS. - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	L	05	50	10	50			100	R\$ 128,00	R\$ 12.800,00
138	36428	TNT -TECIDO NAO TECIDO - TNT - TECIDO NAO TECIDO DESCRIÇÃO: - TNT 100% POLIPROPILENO - DIMENSAO: 1,40M X 50M, - ESPESSURA: 40 GRAMAS - UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS. - CORES A DEFINIR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE	RL	500	5000	100	500	04	40	5540	R\$ 61,90	R\$ 342.926,00



VALOR TOTAL R\$	2.466.991,14
------------------------	--------------

- **SMGPF** - GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
- **SMEE** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
- **SMS** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBS.: Os quantitativos descritos na Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças é para atendimento a todas as Secretarias, **EXCETO** a Secretaria de Educação e Esporte e a Secretaria de Saúde.

1.2. Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, conforme prevê o Inciso XIII, Art. 6º da Lei 14.133/2021.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 093, de 10 de novembro de 2023, que Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da administração pública do Município de Iúna/ES, no que diz respeito aos bens de consumo comum e de luxo e dos procedimentos auxiliares de credenciamento e registro de preços.

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado a vantajosidade, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/21.

1.4.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.



1.5. A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Motivação

2.1.1. A contratação é de suma importância para dar continuidade aos serviços administrativos realizados diariamente não só pelos diversos setores desta Prefeitura Municipal, mas também pelas escolas e creches municipais, visando a organização e agilidade para melhor atender aos munícipes.

2.1.2. O Planejamento de atividades da Prefeitura Municipal de Iúna contempla tarefas diversas, de complexidade variada e visa atender às demandas das unidades administrativas a ela vinculadas. Para viabilizar as ações planejadas, é imprescindível que as Secretarias e Setores disponham de materiais destinados à boa manutenção dos trabalhos e que ofereçam adequadas condições para a realização de suas atividades precípuas.

2.1.3. O fornecimento de Materiais de Escritório, Escolar e Papelaria é de natureza contínua, cuja interrupção comprometeria o pleno funcionamento dos Setores e Secretarias desta municipalidade.



2.2. Objetivo

2.2.1. A contratação em tela visa aos seguintes objetivos:

2.2.2. Ao fornecer os materiais adequados, como papel, canetas, pastas, grampeadores, entre outros, a prefeitura pode garantir que seus funcionários tenham o que precisam para realizar suas tarefas de forma eficaz;

2.2.3. Para manter registros importantes, como atas de reuniões, correspondências oficiais, documentos legais, entre outros. Garantir um suprimento adequado de materiais é essencial para manter a precisão e a organização desses registros;

2.2.4. Em resumo, os objetivos para a compra de papelaria e materiais de escritório estão relacionados a garantir o funcionamento eficiente dos escritórios, manter registros precisos, promover a eficiência operacional, demonstrar responsabilidade financeira e promover práticas sustentáveis.

2.3. Benefícios

2.3.1. Ao garantir um suprimento adequado de papelaria e materiais de escritório, os funcionários municipais podem realizar suas tarefas diárias de forma mais eficiente, sem interrupções devido à falta de materiais básicos;



2.3.2. A disponibilidade de materiais essenciais permite que os funcionários se concentrem em suas responsabilidades principais, em vez de perder tempo procurando por itens ou esperando por reposições;

2.3.3. A compra eficiente de papelaria e materiais de escritório mostra aos cidadãos que a prefeitura está comprometida em gastar de forma responsável os recursos públicos, buscando sempre as opções mais econômicas e sustentáveis;

2.3.4. Em resumo, a compra de papelaria e materiais de escritório em uma prefeitura oferece uma série de benefícios que vão desde a melhoria da eficiência operacional até a promoção da sustentabilidade e a demonstração de responsabilidade financeira.

2.4. Este Termo de Referência foi elaborado com base nas informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (DFD), sendo dispensado o Estudo Técnico Preliminar, por se enquadrar nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 002 de 02 de janeiro de 2024.

2.5. O objeto do registro de preço está previsto na Lei Orçamentária Anual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Para a aquisição de papelaria e materiais de escritório, a solução encontrada é a realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tendo como critério de julgamento o Menor Preço Por Item, com o sistema de contratação por registro de preços.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. SUSTENTABILIDADE

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1.1. Obrigações da contratada (bateria):

4.1.1.2. "Não são permitidas, à contratada, formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da contratação, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, tais como: a)



lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado; b) queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados; c) lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.”

4.1.1.3. “A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.”

4.1.1.4. Observação: No que se refere às baterias, é possível à Administração estabelecer a obrigação contratual de que as novas contratadas/revendedoras sejam obrigadas a realizar a logística reversa das baterias decorrentes de contratos anteriores, desde que se constate que essa seja uma praxe do mercado e que não haverá restrição à competitividade no certame. Nesse caso, inserir a seguinte disposição: “A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das baterias descartadas, para fins de repasse ao



respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

4.1.1.5. Optar por papel reciclado ou certificado pelo FSC (Forest Stewardship Council) é uma maneira direta de reduzir o impacto ambiental da papelaria. Esses tipos de papel geralmente são produzidos com materiais provenientes de fontes responsáveis e ajudam a reduzir a necessidade de derrubada de árvores. Além do papel, outros itens, como canetas, lápis, cliques e pastas, estão disponíveis em versões biodegradáveis ou compostáveis, que se decompõem naturalmente no meio ambiente, reduzindo o acúmulo de resíduos.

4.1.1.6. Evitar o uso excessivo de plástico na embalagem de produtos é uma maneira importante de reduzir o desperdício plástico. Optar por embalagens minimalistas ou por materiais de embalagem alternativos, como papelão reciclado, pode ajudar a minimizar o impacto ambiental.

4.1.1.7. Incentivar a reutilização de materiais de papelaria sempre que possível é uma prática sustentável. Isso pode incluir a utilização de pastas e envelopes duráveis, o



reaproveitamento de papéis impressos em branco para rascunho e a recarga de canetas e marcadores.

4.2. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

4.2.1. Não serão indicados marcas ou modelos para a contratação em tela.

4.3. DA VEDAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE MARCA OU PRODUTO

4.3.1. Para a contratação em tela não serão vedadas marcas ou produtos.

4.4. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

4.4.1. Para a contratação em tela, não será exigido amostra de itens.



4.5. DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

4.5.1. Não será exigido carta de solidariedade para a contratação.

4.6. SUBCONTRATAÇÃO

4.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, haja vista, a natureza do objeto, não havendo riscos significativos associados ao não cumprimento das obrigações contratuais, tornando-se desnecessária as exigências de garantias.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1.1. A contratada terá o prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Setor de Compras para entrega dos materiais. A contratada deverá fornecer os



materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Prefeitura Municipal de Iúna/ES, em estrita observância das especificações propostas, acompanhados da respectiva nota fiscal, constando detalhadamente as indicações do tipo e procedência;

5.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05(cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, localizado à Av. Prof. Amphilophio de Oliveira, S/Nº, Bairro Guanabara Iúna/ES, CEP 29390-000, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira - Telefone de Contato (28)3545-4750 ramais 1501 e 1502.

5.1.4. A empresa contratada deverá carregar e descarregar todo o material competente a cada entrega;

5.1.5. A Contratada ficará responsável por todo e qualquer prejuízo ou dano causado por seu preposto à Administração e a terceiros, decorrentes de acidentes ou desleixo no ato das entregas ou preparação dos materiais;

5.1.6. A contratada responderá por todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, administrativa, civil e comercial, bem como quaisquer outras despesas resultantes do fornecimento dos materiais, não podendo vincular os pagamentos destes encargos, bem como os salários ao



pagamento da contratante;

5.1.7. A Contratada deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela Administração, de forma a preservar a integridade física de seus funcionários e de terceiros, inclusive servidores municipais, cabendo-lhe a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer no desempenho de sua tarefa;

5.1.8. Os materiais deverão estar acondicionados em embalagens em perfeito estado, seguindo rigorosamente informações presentes nas descrições, atender todas as exigências externadas no Termo de Referência e no Edital de Licitação;

5.1.9. A entrega será realizada de forma parcelada, acompanhando às necessidades de cada Secretaria;

5.1.10. No caso de dano ou quebra dos materiais, durante a carga/transporte/descarga, os mesmos deverão ser substituídos pela Contratada, por outros de igual ou superior qualidade, no prazo imediato, a contar do indeferimento da justificativa apresentada, sob pena de sofrer desconto em seu pagamento;

5.1.11. O recebimento imediato será provisório, tendo a administração prazo de 7 (sete) dias úteis para efetuar o recebimento definitivo dos produtos, no caso de observado algum tipo de vício no produto a empresa deverá efetuar o recolhimento dos mesmos sem ônus para a Prefeitura Municipal de Iúna/ES, vícios observados no ato da entrega deverão ser negados no mesmo momento, não será aceito em hipótese nenhuma a entrega de produto de marcas diferentes à apresentada no ato do Pregão.

5.2. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre a Prefeitura Municipal de Iúna/ES e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. A Prefeitura Municipal de Iúna/ES poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, a Prefeitura Municipal de Iúna/ES poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução



do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.5.1. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da contratação, ou pelos respectivos substitutos.

6.5.2. O(s) fiscal (is) da Contratação acompanhará a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na Ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.5.3. O fiscal da contratação anotará no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços todas as ocorrências relacionadas à execução da respectiva Ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.5.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal da contratação emitirá notificações para a correção da execução da Ata de Registro de Preços, determinando prazo para a correção.



6.5.5. O fiscal informará ao gestor da contratação, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.5.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da Ata de Registro de Preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor da contratação.

6.5.7. O fiscal comunicará ao gestor da contratação, em tempo hábil, o término da Ata sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.

6.5.8. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.5.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal da contratação atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.5.10. Os Agentes públicos responsáveis pela Fiscalização do Contrato serão:

FISCAL DO CONTRATO		
Matrícula	Nome do servidor	Situação



303960	ELISÂNGELA GONÇALVES GRIPP	Titular
303568	SILVANI APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	Suplente

6.6. GESTOR DA CONTRATAÇÃO

6.6.1. O gestor da contratação coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.6.2. O gestor da contratação acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.6.3. O gestor da contratação acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.6.4. O gestor da contratação emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção

ao seu desempenho na execução da Ata, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.6.5. O gestor da contratação tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.6.6. O gestor da contratação deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.6.7. Os Agentes públicos responsáveis pela Gestão do Contrato serão os servidores:

GESTOR DO CONTRATO		
Matrícula	Nome do servidor	Situação
309570	VINICIO RODRIGUES LOBATO RAIDER	Titular

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. RECEBIMENTO

7.1.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 07(sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.3.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



7.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. LIQUIDAÇÃO

7.2.1. O pedido de liquidação e pagamento deverá ser feito por meio de protocolo digital;

7.2.2. Os Documentos como: Nota Fiscal Eletrônica, DAPS, IRRF, Certidões Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista, FGTS e outra que possam comprovar a regularidade fiscal da empresa ou aferições, deverá ser enviado em PDF de forma legível passível de seleção de campos (não podendo ser imagem convertida para PDF),

no sistema portal do governo digital presente no site da prefeitura municipal de iuna através do link:

<https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal>

7.2.3. Sistema do governo digital no site da Prefeitura Municipal de Iúna, Acesso ao Cidadão.

7.2.4. Caso seja o primeiro acesso da empresa, esta deverá fazer o cadastro para poder efetuar os envios dos documentos;

7.2.5. Após o acesso, a empresa deverá escolher a Aba "protocolo geral" e depois escolher "solicitação de pagamento de nota fiscal" e se atentar para a lista obrigatória de documentos necessários para esta solicitação e clicar em próximo;

7.2.6. Vincular o processo desta licitação digitando o nº do processo e ano;

7.2.7. Inserir informações sobre o pagamento e documentos;

7.2.8. Confirmar as informações em tela referente ao processo que deseja anexar os documentos para pagamento;

7.2.9. Enviar todos os documentos clicando sobre o nome de cada um e anexar o PDF do mesmo;



7.2.10. Ao finalizar o envio, clicar em solicitar protocolo e guardar consigo o número para acompanhamento da liquidação e posterior pagamento.

7.2.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo para fins de liquidação.

7.2.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.13. o prazo de validade;

7.2.14. a data da emissão;

7.2.15. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.16. o período respectivo de execução do contrato;

7.2.17. o valor a pagar; e

7.2.18. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.19. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.



7.2.20. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.21. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.22. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.23. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.24. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do



processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.25. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.3. PRAZO DE PAGAMENTO

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice SELIC de correção monetária.

7.4. FORMA DE PAGAMENTO

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, para REGISTRO DE

PREÇOS, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

8.2. FORMA DE FORNECIMENTO

8.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado.

8.3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.3.1. Previamente à celebração da Ata de Registro de Preços ou outro instrumento hábil que o substitua, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

8.3.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

8.3.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

8.3.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de



junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.3.1.4. Caso conste na consulta de situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.1.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.3.1.7. Constatada a existência de sanção, o fornecedor não poderá ser contratado, por falta de condição de participação.

8.3.1.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da comprovação dos requisitos abaixo.



8.3.1.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.3.1.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.3.1.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.3.1.12. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica.

8.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.4.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.4.2. Microempreendedor Individual - MEI:

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

8.4.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.4.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.4.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.4.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.5. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.5.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



8.5.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.5.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.6.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.7.1. Para a presente contratação não será exigido qualificação técnica por se tratar de aquisição comum.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1.1. O custo estimado total da contratação é de R\$2.466.991,14 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e quatorze centavos), conforme DFD - Documento de Formalização da Demanda.

9.2. ORÇAMENTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

9.2.1. O orçamento estimado para a contratação em tela, será definido após pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, para efeito de classificação e contratação.

9.2.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.3. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



9.2.4. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.5. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.6. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. SIGILO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

9.3.1. O custo estimado da contratação não possui caráter sigiloso.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

090001.0812200132.045 33903000000 0000159



130001.2012200072.027 3390300000 0000350
040001.0412400032.200 3390300000 0000033
030001.0206100042.013 3390300000 0000022
160001.1212200102.083 3390300000 0000437
050001.0412200022.015 3390300000 0000041
070001.1512200082.035 3390300000 0000093
120001.2678200022.124 3390300000 0000337
150001.1812200092.130 3390300000 0000400
050003.0412300022.021 3390300000 0000072
150001.1845200092.040 3390300000 0000409
090001.0824300132.046 3390300000 0000174
090001.0824400132.049 3390300000 0000202
160002.2781200152.109 3390300000 0000494
110001.1030100122.061 3390300000 0000005
140003.2369500022.143 3390300000 0000556
140001.1312200142.129 3390300000 0000380
020001.0412200022.008 3390300000 0000004
160001.1236500102.096 3390300000 0000479
160001.1236100102.094 3390300000 0000460

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



11. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Considerando que no Sistema de Registro de Preços é firmada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores mantêm seus preços registrados, durante o período de até 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o Município de Iúna/ES efetuar as aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados.

11.2. Justificamos a escolha do Sistema de Registro de Preços para aquisição dos materiais de escritório e papelaria, tendo em vista:

11.2.1. Permite a formação de um banco de preços registrados, facilitando a rápida aquisição dos materiais quando necessário, evitando a necessidade de realizar novas licitações a cada compra, economizando tempo e recursos administrativos.

11.2.2. A aquisição de quantidades variáveis ao longo do período de validade da ata, de acordo com a necessidade da administração pública, proporcionando maior flexibilidade e adaptação às demandas que possam surgir durante o período de vigência do registro.

11.2.3. O estímulo à concorrência entre os fornecedores, uma vez que estes competem entre si para oferecer os melhores preços, contribuindo para a obtenção de condições mais vantajosas



para a administração, garantindo a obtenção de materiais de qualidade a preços competitivos.

11.2.4. O planejamento orçamentário, uma vez que permite prever e programar as despesas ao longo do período de vigência do registro, contribuindo assim para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

11.2.5. O quantitativo elevado, o qual inviabiliza a aquisição em uma única parcela;

11.3. Os licitantes deverão estar cientes, para fins de seus planejamentos orçamentários, que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente (de uma única vez) todo o quantitativo do material constante deste Termo de Referência. O Município de Iúna/ES não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Administração;

11.4. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas situações prevista na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e conforme Decreto Municipal nº 093, de 10 de novembro de 2023)

11.4.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal

como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.4.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.4.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

11.4.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

12. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. São partes integrantes deste Termo de Referência os seguintes Anexos:

12.1.1. Anexo I: Relatório de fiscalização;

12.1.2. Anexo II: Modelo de notificação;



Iúna/ES, 17 de maio de 2024.

Declaro que sou responsável pela elaboração
deste Termo de Referência.

RENATA APARECIDA ARÊAS AMORIM

Membro da Equipe de Planejamento da
Contratação - Portaria nº 001/2024



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

MODELO DE RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Empresa:	[razão social]
CNPJ nº:	[n CNPJ]
Processo nº:	xxxx/xxxx
Licitação nº:	Pregão Presencial nº [n]/xxxx
Contrato nº:	[n]/xxxx
Vigência do Contrato:	[data inicial] a [data final]

Nós, [nome fiscal 1], [nome fiscal 2] e [nome fiscal 3], fiscais do contrato informado acima, declaramos que a obra descrita abaixo está sendo executada na forma do contrato.

Mês de competência de execução:

[mês de referência da prestação dos serviços]

Nº da(s) Nota(s) Fiscal(is):

[n] (R\$ [valor]).

Outras informações:

[opcional]

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras.

Iúna/ES, [dia] de [mês] de [ano].

[nome fiscal 1]	[nome fiscal 2]	[nome fiscal 3]	[nome do gestor]
Matricula nº: [n]	Matricula nº: [n]	Matricula nº: [n]	Matricula nº: [n]
Fiscal do Contrato	Fiscal do Contrato	Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato

(*) Trata-se de um modelo de referência, podendo ser aperfeiçoado durante a execução contratual.



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II

MODELO DE NOTIFICAÇÃO



NOTIFICAÇÃO

Empresa:	[razão social]
CNPJ nº:	[n CNPJ]
Responsável:	[nome do responsável pela empresa]
Processo nº:	xxxx/xxxx
Licitação nº:	Pregão Presencial nº [n]/xxxx
Contrato nº:	[n]/xxxx
Vigência do Contrato:	[data inicial] a [data final]

Sr. Responsável pela empresa citada,

Relato a Vossa Senhoria que por ocasião do acompanhamento da ata de registro de preços referida acima, esta administração se deparou com as seguintes situações:

1. [descrição de suposta irregularidade];
2. [idem];

Ante a possibilidade de tais eventos, se confirmados, terem o condão de, em tese, configurar infrações contratuais e, conseqüentemente, levarem à aplicação de penalidades, confere-se ao Senhor o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento deste, para o exercício de seu direito de manifestação e defesa, o que deve ser feito por escrito e protocolado na Sede da Prefeitura.

Também confiro a Vossa Senhoria a oportunidade de se pronunciar acerca do intuito administrativo de rescindir a ata de registro de preços, em vista das frequentes dificuldades em sua execução.

Os autos do processo em que formalizada a contratação estão à disposição de Vossa Senhoria para extração de cópias e exame.

Atenciosamente,

Iúna/ES, [dia] de [mês] de [ano].

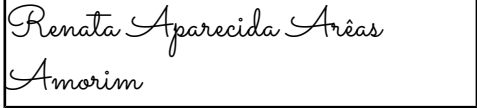
[nome do responsável]

[função do responsável]

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 6e7839a15ea021abb885b25809312e6

Documento assinado por:

<p>Renata Aparecida Aras Amorim</p> <p>CPF: 08875184780</p> <p>Email Verificado: renata.compras@iuna.es.gov.br</p> <p>IP: 2804:a84:41cd:3400:b82c:5fba:ed64:9ce8 Data: 20/05/2024 12:46:37</p>	
---	--

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 20/05/2024 12:46:40